



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2014=PM

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2014 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGO PÚBLICO, DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a criação de mais 02 (duas) vagas para o cargo de motorista em razão da necessidade de completar o quadro de profissionais dessa categoria.

O complemento se faz necessário para que o município possa continuar prestando serviços públicos de qualidade nessa área.

Certos da aprovação deste Projeto, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-